



INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14/ DF/ 2023

15-02-2023

DE: Diretor do Departamento Financeiro

PARA: Senhora Secretária-Geral

PROCESSO N.º: [Clique aqui para introduzir n.º do processo](#)

ASSUNTO: Nomeação do Revisor Oficial de Contas (mandato autárquico)

PARECER(ES):

DESPACHO:



A - ENQUADRAMENTO

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, é nomeado o auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

Ao auditor externo compete proceder, anualmente, à revisão legal de contas do município e dos serviços municipalizados e pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por Lei. (cf. n.º 2 a 4 do citado artigo e diploma).

O contrato de “*serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas*”, de acordo com a cláusula sexta, cessou com a “ (...) *a certificação legal das contas do ano económico 2021* (...)”

B - ANÁLISE

Na sequência de Consulta Prévia com o número CP00204S2023, foi proposta a adjudicação referente à “*Aquisição de serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas (2022-2026) do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS)*”, ao concorrente DIZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros);

Nesta sequência, foi redigida minuta contratual a qual se encontra em aprovação da Senhora Presidente de Câmara.

C - PROPOSTA

Em face do exposto, submete-se à consideração superior a submissão a reunião de Câmara da nomeação do Revisor Oficial de Contas para o atual mandato autárquico (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), suportada no procedimento aquisitivo suprarreferido.

Acresce referir que a deliberação da Assembleia Municipal deve ocorrer na reunião de 22 e 23 de fevereiro de 2023.

O Diretor do Departamento
Financeiro